



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4890/2024.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2024.

Processo nº 0804309-19.2023.8.19.0067,
ajuizado por

Trata-se de Autor, de 38 anos de idade, com diagnóstico de sequela de **traumatismo raquimedular, paraplegia traumática completa, bexiga neurogênica, intestino neurogênico, dor neuropática** e indicação de cateterismo vesical intermitente limpo, sendo solicitado o fornecimento dos medicamentos **Cloridrato de Oxibutinina 5mg (Retemic®), Cloridrato de Amitriptilina 25mg, Lidocaína gel 2%, gel lubrificante íntimo a base de água - K-MED gel** e dos insumos **sonda uretral nº12, caixa de luva descartável não estéril, gaze hidrófila** (Num. 62114948 - Págs. 1 e 2; Num. 62114947 - Págs. 2 e 3)

A **bexiga neurogênica** é a denominação que se dá a uma disfunção vesical secundária a um comprometimento do sistema nervoso que pode ser congênito ou adquirido. A complicação mais comum da bexiga neurogênica é a infecção urinária e a mais grave é a deterioração da função renal. Essas complicações são resultado de estase urinária residual, com aumento da pressão vesical para as vias urinárias superiores, favorecendo as infecções urinárias e o desenvolvimento de refluxo vesico-ureteral com futura deterioração renal¹. Dentre as alternativas de tratamento, destaca-se o cateterismo intermitente, o cateterismo de demora e o uso de coletores urinários (dispositivo para incontinência urinária)². **Intestino Neurogênico** configura a perda ou ausência da função intestinal normal devida à lesão no nervo ou defeitos no nascimento. É caracterizado pela inabilidade em controlar a eliminação de fezes do organismo³.

Diante o exposto, informa-se que os insumos **sonda uretral nº12, caixa de luva descartável não estéril e gaze hidrófila estão indicados** ao manejo do quadro clínico do Autor (Num. 62114948 - Págs. 1 e 2). Contudo, não integra nenhuma lista oficial de insumos para dispensação no SUS, no âmbito do município de Queimados e do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe dizer que não há medicamentos/insumos incorporados no SUS para o tratamento da disfunção de armazenamento em pacientes adultos com bexiga neurogênica.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da disfunção neurogênica do trato urinário inferior (antes bexiga neurogênica) foi encaminhado para publicação (ainda não disponível até o fechamento deste parecer).

¹ FURLAN, M.; FERRIANI, M.; GOMES, R. O Cuidar de Crianças Portadoras de Bexiga Neurogênica: representações sociais das necessidades das crianças e suas mães. Revista Latino-americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v.11, n.6, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0104-11692003000600010&lng=en&nrm=iso&tlang=pt>. Acesso em: 19 nov. 2024..

² MAGALHÃES, A. M.; CHIOCHETTA, F. V. Diagnósticos de Enfermagem para Pacientes Portadores de Bexiga Neurogênica. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 6-18, jan. 2002. Disponível em: <seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/download/4383/2335>. Acesso em: 19 nov. 2024..

³ DESCRITORES EM CIÊNCIA DA SAÚDE. BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Intestino Neurogênico. Disponível em: <http://decs.bvs.br/cgi-bin/wxis1660.exe/decsserver/?IsisScript=../cgi-bin/decsserver/decsserver.xis&task=exact_term&previous_page=homepage&interface_language=p&search_language=p&search_ex_p=Intestino%20Neurog%EAncio>. Acesso em: 19 nov. 2024..



Informa-se que os medicamentos pleiteados **estão indicados** ao tratamento do quadro clínico do Demandante.

Em relação a disponibilização no âmbito do SUS, relata-se:

- **cloridrato de oxibutinina 5mg** (Retemic®) e **gel lubrificante íntimo a base de água - K-MED gel** não integram uma lista oficial de medicamentos (Componente Básico, Estratégico e Especializado) disponibilizados pelo SUS, não cabendo seu fornecimento a nenhuma das esferas de gestão do SUS.
- **Cloridato de Amitriptilina 25mg** e a **lidocaína gel 2%** estão descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do município de Queimados (REMUME – Queimados), sendo disponibilizado no âmbito da Atenção Básica. Para ter acesso, a Autora deverá comparecer à unidade básica de saúde mais próxima de sua residência, portando receituário atualizado, a fim de obter esclarecimentos acerca da disponibilização destes medicamentos.

Destaca-se que o medicamento Oxibutinina não foi incorporado no âmbito do SUS para tratamento da disfunção de armazenamento em pacientes com bexiga neurogênica pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec)⁸. Na recomendação preliminar, a Conitec recomendou a não incorporação no SUS dos antimuscarínicos (oxibutinina, tolterodina, solifenacina e darifenacina) para o tratamento da bexiga neurogênica. Além do aspecto financeiro, considerou-se, primordialmente, a ausência de benefício clínico significante e baixa qualidade da evidência analisada⁹.

No que tange à existência de substitutos terapêuticos ofertados pelo SUS, cabe elucidar que na lista oficial de medicamentos no âmbito do Município de Queimados e do Estado do Rio de Janeiro, não há alternativas terapêuticas que possam configurar como substitutos ao medicamento não padronizado.

Destaca-se que os medicamentos e os insumos aqui pleiteados, possuem registros ativos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)⁴.

É o parecer.

À 1ª Vara da Comarca de Queimados do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

TATIANA GUIMARÃES TRINDADE

Fisioterapeuta
CREFITO2/104506-F
Matr.: 74690

MARIA FERNANDA DE ASSUNÇÃO

BARROZO
Farmacêutica
CRF-RJ:9554
Matr.: 50825259

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

⁴ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Consultas. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/>>. Acesso em: 19 nov. 2024..